



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014**

**PROCESSO Nº. 652-96.2014**  
**PREGÃO Nº. 82/2014**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 82/2014**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) DISJUNTORES COMPACT NSX630N E 02 (DOIS) ACIONAMENTOS MOTORIZADOS MT400/630 A SEREM INSTALADOS NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO MARANHÃO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, IN SLTI/MPOG N. 02/2008, Resolução 169/2013 - CNJ, alterada pela 183/2013 - CNJ, Edital do Pregão Eletrônico SRP n. 82/2014 e Processo Administrativo n. 652-96.2014.**

1. - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a aquisição com instalação de 02 (dois) DISJUNTORES COMPACT NSX630N e 02 (dois) ACIONAMENTOS MOTORIZADOS MT400/630 a serem instalados na Subestação Elétrica da Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão - Subseção Judiciária de Imperatriz nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	DISJUNTOR SCHNEIDER COMPACT NSX630N (Disjuntor Micrologic 2.3 TRIPOLAR)	UND	02	10.000,00	20.000,00
02	ACIONAMENTO MOTORIZADO SCHNEIDER MT400/630 (Motorização 220/240VCA NSX630)	UND	02	5.000,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>30.000,00</b>

- 1.1 - Fornecedor: EICO Sistemas e Controles LTDA-EPP, CNPJ n. 15.732.282/0001-99, com sede no Conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº. 01, Coqueiro - CEP: 66670-030 - Belém/PA, telefone (91) 3349-9870 / 3349-9860, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. José Augusto Salomon Canelas, brasileiro, Casado, Engenheiro Elétrico, residente e domiciliado em Conjunto Cristal Ville, Rua Esmeralda, Nº 77 - Val-de-Cães, CEP: 66640-590, RG n. 6314-D CREA/PA, CPF n. 186.869.232-91.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

- 2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 82/2014.**
- 2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- 3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).
- 5 - **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 6 - **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.
- 7 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.1 - Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2015.
- 8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

9 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2014

Contratante

*Rel. Sub. Jan*

**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado

*Comduri*

*Jose Augusto Salomon Canelas*

**JOSÉ AUGUSTO SALOMON CANELAS**  
Representante da Contratada

*Jose Augusto S. Canelas*  
Engº. Eletricista  
CREA - 6314-D

